



UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ESCOLA DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Edital - Concurso Local

Licenciatura em Música - Ano Letivo 2017/18

Informação de Concurso Local

- 1) O Curso de licenciatura em Música tem **45 vagas** de candidatura ao Concurso Local, repartidas do seguinte modo:

Ramo de Interpretação: 30 vagas, das quais:

- 1 Acordeão
- 2 Canto
- 2 Clarinete
- 2 Contrabaixo
- 2 Fagote
- 1 Flauta transversal
- 2 Guitarra (Viola dedilhada)
- 2 Oboé
- 1 Percussão
- 2 Piano
- 2 Saxofone
- 2 Trombone
- 1 Trompa
- 1 Trompete
- 1 Tuba/Eufónio
- 2 Viola de arco
- 2 Violino
- 2 Violoncelo

Ramo de Jazz: 10 vagas, das quais

2 Bateria

2 Contrabaixo jazz/Baixo elétrico

1 Guitarra jazz

1 Piano jazz

1 Saxofone jazz

1 Trombone jazz

1 Trompete jazz

1 Voz jazz

Ramo de Composição: 0 vagas

Ramo de Musicologia: 5 vagas

2) Provas de Aptidão Vocacional Específica

A avaliação da capacidade para a frequência do curso faz-se através de uma prova de aptidão vocacional específica. A prova de aptidão vocacional específica para o curso de Licenciatura em Música destina-se a avaliar a capacidade para a frequência do curso, designadamente:

. A preparação prática e teórica dos candidatos no domínio genérico da formação musical;

. Para os candidatos aos ramos de Interpretação, Jazz e Composição, a sua proficiência e apuramento técnico e artístico;

. Para os candidatos ao ramo de Musicologia, o seu nível de preparação prévia nos domínios da História da Música Ocidental e correlativos.

A verificação da aptidão específica será feita nos seguintes moldes:

a) Candidatos ao Ramo de Interpretação:

1 - Uma prova escrita com a duração máxima de 3 horas subordinada às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical (peso de 30%);

2 - Uma prova prática de execução instrumental ou vocal com a duração aproximada de vinte minutos (peso de 70%). Na prova prática o candidato deve apresentar três peças estilisticamente contrastantes (os candidatos terão que trazer 3 cópias das peças a apresentar e entregar

aos membros do júri antes do começo da prova). Na área da percussão, uma das peças terá que ser obrigatoriamente para um instrumento de lâminas.

Critérios de avaliação

Prova Escrita:

Aferição de conhecimentos básicos de:

História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais) - 40%

Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais) - 20%

Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vezes) - 40%

Prova Prática

Proficiência musical (sentido rítmico, fraseio, agógica, dinâmicas) – 40%

Domínio instrumental (qualidade de som, destreza, domínio de diferentes articulações e registos, desenvolvimento tímbrico) – 40%

Conhecimento do texto musical – 5%

Adequação estilística – 5%

Postura em palco – 5%

Conhecimentos teóricos e de repertório da área do instrumento (duas perguntas orais) – 5%

b) Candidatos ao Ramo de Jazz:

- 1 - Uma prova escrita com a duração máxima de três horas, subordinada às áreas temáticas de Teoria e Análise Jazz e Formação Auditiva (peso de 30%);
- 2 - Uma prova prática de execução instrumental ou vocal com a duração aproximada de vinte minutos (peso de 70%). Na prova prática o candidato deve apresentar dois *Jazz Standards* estilisticamente contrastantes (os candidatos terão que trazer 3 cópias das peças a apresentar e entregar aos membros do júri antes do começo da prova). Nestas peças, o candidato deve demonstrar a sua capacidade de interpretação e de solo (em caso de necessidade, estará disponível uma secção rítmica para acompanhar o candidato).

Critérios de avaliação:

Prova escrita:

Aferição de conhecimentos básicos:

Teoria e Análise da linguagem de Jazz (escalas, modos, cifras, transposição e linguagem rítmica) - 50%

Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, melodias e ritmos; e capacidade de reprodução e exercício da memória musical) – 50%

Prova prática

Proficiência musical (sentido rítmico, fraseio, agógica, dinâmicas) – 40%

Domínio instrumental (qualidade de som, destreza, domínio de diferentes articulações e registos, desenvolvimento tímbrico) – 40%

Leitura à primeira vista – 10%

Postura em palco – 5%

Conhecimentos teóricos e de repertório da área do instrumento (duas perguntas orais) – 5%

Candidatos ao Ramo de Musicologia:

1 - Uma prova escrita com a duração máxima de 3 horas subordinada às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical (peso de 30%);

2 - Uma prova prática com a duração máxima de três horas (peso de 70%).

Critérios de avaliação

Prova Escrita:

Aferição de conhecimentos básicos de:

História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais) - 40%

Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais) - 20%

Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes) - 40%

Prova prática para Musicologia

Aferição de:

Conhecimentos de repertório e respetivo contexto histórico – 60%

Compreensão de texto – 20%

Competência de escrita – 20%

REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Caso as vagas oferecidas não forem inicialmente preenchidas, proceder-se-á a uma redistribuição de vagas consoante a disponibilidade de horário dos docentes e de acordo com a sua situação contratual.

JÚRI DAS PROVAS

Ramos Interpretação e Musicologia (Prova escrita)

Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

Ramo Interpretação (Prova prática)

Prof^a Doutora Líliliana Bizineche

Ramo Jazz (Prova escrita)

Prof. Doutor Benoît Gibson

Ramo Jazz (Prova prática)

Prof. Doutor Mário Marques

Ramo de Musicologia (Prova prática)

Prof^a Doutora Vanda de Sá

No final das inscrições para as provas e já com a informação do número de candidatos, serão constituídos os vários júris por área específica, os quais enviaremos nesse momento para aprovação, em adenda a esta proposta.